TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Educação

Necessidade da Administração: aquisição de botões de rosa.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de botões de rosa para os alunos da rede municipal utilizar em homenagem.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor uni	Valor Máximo Aceitável
1	Botões de rosa vermelha	Un	50	12,90	645,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente termo tem por objeto a aquisição de botões de rosa para utilização em homenagem.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de botões de rosa para os alunos da rede municipal utilizar em homenagem a seus pais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição dos materiais, deverá ser respeitado os requisitos e especificações previstos no Termo de Referência, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 7 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria de Educação, no momento da entrega da Solicitação de Fornecimento no prazo de até 5 dias corridos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Educação, sendo esse responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Município de Cerro Negro/SC.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

Foi realizada pesquisa de preço com as seguintes empresas:

NEIVA APARECIDA MOTA ALVES DOS SANTOS 04377327976 – CNPJ 24.339.636/0001-20
FLORICULTURA ANNA KAROLINE – CNPJ 32.283.951/0001-01
J.M COM. DE PLANTAS LTDA ME – CNPJ 01.155.820/0001-15

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 153.

Cerro Negro, 27 de novembro de 2025.

CRISTIANE TRES DOS SANTOS
Secretária de Educação